



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

13º CONAD EXTRAORDINÁRIO

15 e 16 de outubro de 2021 – *On-line*

MOÇÃO 4

Proponente(s): Diretoria Nacional do ANDES-SN

Destinatário(a)(s): Deputada(o)s da Câmara dos Deputados; Senadora(e)s do Senado Federal; Ministério Público; Supremo Tribunal Federal; Articulação dos Povos Originários do Brasil, ONU.

Fato motivador da Moção: A violência cometida contra os povos originários e nativos da terra.

MOÇÃO EM DEFESA DOS DIREITOS DOS POVOS ORIGINÁRIOS

O(a)s presentes ao 13º CONAD Extraordinário do ANDES-SINDICATO NACIONAL, realizado On-line, nos dias 15 e 16 de outubro de 2021, manifestam seu apoio aos povos originários e nativos da terra. A violência no campo é estrutural, ocorrendo em quase todo o território, mais intensa em alguns estados e na Amazônia. Esta violência constante marca a história brasileira, Tem a ver com a luta de classes, com forte protagonismo das elites que dominam o país desde sempre, explorando sua biodiversidade, suas riquezas minerais, seus recursos hídricos, entre outras ações que pilham a maioria da população. E é recorrente a tentativa de nos fazer crer que tudo isso é natural.

Esse contexto político-legal cria uma pressão ininterrupta no campo, onde grupos étnico-raciais, minorias políticas e classes econômicas subalternizadas, como povos indígenas, população negra, sertanejos, pequenos agricultores e trabalhadores rurais, entre outros setores sociais, se defendem – com raríssimas exceções, sem qualquer respaldo de Executivo, Legislativo e Judiciário – dessa condição à qual têm sido submetidos, individual e coletivamente. Essa tem sido a realidade da violência no campo no Brasil.

Neste momento específico cabe intensificar a luta pela revogação da Lei nº 13.901/2019, que transfere para o Ministério da Agricultura a identificação e demarcação de terras indígenas e autoriza: a mineração, o turismo, a pecuária, a exploração de recursos hídricos e de hidrocarbonetos nessas terras, entre outras medidas. Sua implantação só contribuirá para ampliar os conflitos e realimentar a violência no campo.

É também urgente lutar para que não seja aprovado o PL 490/2007, que transfere a demarcação das terras indígenas concedida ao Executivo pela Lei nº 6.001/1973 – prerrogativa da Fundação Nacional do Índio (Funai) até 2019 – para o Congresso Nacional, sob a alegação de que se trata “de matéria que ultrapassa os limites da política indigenista e atinge interesses diversos”.

A “justificação” do PL 490/2007 cita esses interesses diversos: “[...] vemos, no cotidiano, que as áreas reivindicadas e que, por isso, são objeto de demarcação,



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

13º CONAD EXTRAORDINÁRIO

15 e 16 de outubro de 2021 – *On-line*

envolvem interesses diversos, tanto públicos quanto privados.” Eis aí o cerne da questão: os interesses privados. Sempre eles. A história fundiária do país explicita aonde as elites dominantes querem chegar. É preciso dar um basta a essa situação.

Assim, instamos o Congresso Nacional – deputada(o)s e senadora(e)s – a barrar os projetos mencionados, em respeito sobretudo aos povos originários, impedindo a violência no campo que tem sido contumaz.

Em defesa dos direitos dos povos originários!

Fora Bolsonaro-Mourão!